



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
COORDENADORIA DO CURSO DE AGRONOMIA**

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2022.2

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Agronomia** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 2º semestre letivo de 2022, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até 26/01/23 , para ESO com início em fevereiro	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente, da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula (ANEXO I), plano de trabalho (ANEXO II), termo de compromisso (ESO fora da UFRA) e Termo de responsabilidade* . A documentação deverá ser entregue via formulário: https://forms.gle/i6Gvien3cqUi8gcN8
Até 23/02/23 , para ESO com início em março	
Até 27/03/23 , para ESO com início em abril	
Até 30/01/23 , para ESO com início em fevereiro	
Até 27/02/23 , para ESO com início em março	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário.
Até 30/03/23 , para ESO com início em abril	
12/05/23	Data limite para entrega, pelo docente, via formulário: https://forms.gle/4ugzY2MuJ28D8zoB7 , da ficha de frequência (ANEXO III), do relatório final (ANEXO IV), da ficha de avaliação pelo orientador acadêmico (ANEXO V), além do termo de autorização de divulgação do relatório final de ESO . Orientadores de alunos matriculados que não realizaram o ESO devem mandar apenas o termo de ciência de não realização .

* Termo de ciência sobre biossegurança da UFRA e responsabilidade para realização de atividades presenciais por necessidade da instituição na vigência da pandemia de covid-19.

Observações:

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (após o dia 10 de cada mês). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489**.
- Alunos que desejarem realizar ESO em apenas uma etapa de 270h, devem atentar que precisam de 45 dias para contabilizar essa carga horária, pois só podem realizar 6h por dia de segunda a sexta.

Para maiores informações sobre **Normas, Anexos** e outros **Documentos**:

https://capanema.ufra.edu.br/agronomia/index.php?option=com_content&view=article&id=167&Itemid=473

Atenciosamente, CTES/Agronomia - UFRA/Capanema
Portaria nº 16/2022 de março de 2022
Capanema, 22 de dezembro de 2022.